



Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 103 | número 1170

Trabalho em transformação

Profissionais da Contabilidade têm novas demandas e se adaptam às mudanças trazidas pela pandemia de Covid-19

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.



Editorial	3
Desafios pelo caminho	
Associativismo	4 e 5
Relevância e atuação constante	
LGPD	6 e 7
Novos procedimentos	
Tecnologia	8 e 9
Reforço da tecnologia	
Artigo	10 e 11
Sem comunicação, sem transparência ativa	
Capa	12 e 13
Transformações necessárias	
Eventos	14
Educação continuada	
Bem-Estar	15
Descanso das telas	

O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mails: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

diretoria@sindicont-rio.org.br

secretaria@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT/RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.

EXPEDIENTE

Diretoria 2018-2022

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Sandra Helena Gonzaga Pedroso

Diretora Secretária Geral: Elismar Moraes dos Santos

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretora de Assuntos Jurídicos: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Fátima Bernardo da Silva

Diretores Suplentes: Ana Luiza Pereira Lima, Andrea Pereira da Silva, Bela Balassiano, Jayme Pina Rocio, José Paulo Cosenza, José Rubens do Amaral, José Vicente de Paula, Raimundo Viana Pereira, Rosângela Dias Marinho

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, João Bosco Lopes, Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): Gustavo Fontoura Cretton, Celi Coelho da Silva, Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares): Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes): Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação

Projeto Gráfico: Cajá Comunicação

Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio, Freepik e Unsplash

Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

**Diva Gesualdi**

Presidente do SINDICONT-Rio

Desafios pelo caminho

Ao longo de 2020, ocorreram diversas adversidades para os Profissionais da Contabilidade por conta da pandemia de Covid-19, como a necessidade de distanciamento social e as mudanças nas rotinas e os desdobramentos disso, as alterações legislativas e o aumento de demanda dos clientes que precisaram de orientações nesse momento difícil para suas empresas. Nesta edição do MBC, abordamos algumas iniciativas tomadas no setor, as perspectivas para o futuro diante dessas circunstâncias e experiências que continuarão após esse período.

Assim como a adaptação foi fundamental para todos nesse momento, as Entidades de Classe também têm entre seus principais desafios se reinventarem nos próximos anos para se manterem atuantes e relevantes para as categorias profissionais que representam e negociam direitos e deveres. Nesse contexto, a Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), Maria Clara Bugarim, fala sobre sua experiência em organizações contábeis, os principais desafios à frente das mesmas e as alternativas

para a sustentabilidade de Sindicatos e Associações.

Como parte dessas adaptações, a tecnologia se torna cada vez mais importante para a Contabilidade e outras profissões. O avanço de recursos como a inteligência artificial, presente em diversas ferramentas do cotidiano, traz novas possibilidades para a Contabilidade. Mas também requer atenção a outros aspectos, como a segurança nas operações para evitar crimes cibernéticos e eventuais danos aos Profissionais da Contabilidade e seus clientes com golpes financeiros ou uso inadequado de informações.

Por conta de riscos dessa natureza, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor recentemente. Abordamos os principais cuidados e procedimentos que as empresas contábeis devem ter no tratamento de informações pessoais de clientes, o treinamento necessário para todas as pessoas que lidam com esses dados, assim como as possibilidades de trabalho que as demandas da nova legislação podem trazer para o nosso setor.

Relevância e atuação constante

Demonstrar a importância da atuação das Entidades de Classe e disponibilizar serviços compatíveis com a realidade do mercado estão entre as ações a serem tomadas por essas organizações

A representação de uma classe profissional por Sindicatos e Associações pode trazer benefícios aos seus representados por assegurar melhores condições de trabalho e direitos trabalhistas obtidos na negociação com Entidades patronais, além de outras atividades que contribuem para o desenvolvimento profissional e reconhecimento da importância da atividade em questão diante da sociedade.

Porém, além da disponibilidade de tempo necessária entre os membros dessas organizações, fatores recentes como o fim da contribuição obrigatória e a pandemia de Covid-19 trouxeram novos desafios para a manutenção das atividades. Com experiência na presidência de Entidades Contábeis e atualmente à frente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), Maria Clara Bugarim pontua que estar nesse tipo de organização a fez perceber a necessidade de empenho para valorizar a categoria.

“É curioso notar que, a partir do momento que nos dedicamos e nos envolvemos nessas Entidades, percebemos a necessidade de nos empenharmos mais em busca do desenvolvimento e da valorização da profissão”, destaca.

Ela acrescenta que os principais desafios das Entidades de Classe nesse contexto são mostrar a relevância das mesmas com iniciativas voltadas para a formação profissional e conscientização de sua base representada.

“É preciso que invistamos muito na educação continuada e na conscientização de todos os profissionais, pois, com as Entidades e a profissão fortalecidas, todos ganharão. E cabe à Entidade buscar dentro do seu Estatuto qual é o motivo da sua existência e assim fortalecer as ações nessa direção, para que todos entendam a nossa importância e conseqüentemente queiram não só integrar, mas também contribuir para o seu desenvolvimento”, ressalta.

Inovação

Nesse contexto, a sustentabilidade dos Sindicatos e Associações requer um reposicionamento do perfil de funcionamento e alinhamento com as mudanças de mercado que impactam as profissões, como o avanço da tecnologia, o que também pode representar uma alternativa de atividades a serem feitas.



Convenção Coletiva de Trabalho

Em novembro, o SINDICONT-Rio firmou a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sescon-RJ. O documento, que abrange o período entre agosto de 2020 a julho de 2021, aborda aspectos como pisos salariais, reajuste salarial, concessão de férias, auxílios e seguro de vida. A CCT pode ser consultada no site do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.

“Seria inovar para um modelo mais moderno, com medidas que visem criar prestação de serviço. Talvez seja esse o nosso caminho: criar oportunidade de prestação de serviços que atendam às demandas da atual sociedade inserida no contexto tecnológico, oferecendo garantias na continuidade da prestação de serviço e lutando pela própria arrecadação financeira, com o uso de sua finalidade estatutária para se manterem ativos”, sugere Maria Clara.

Assim como o aspecto financeiro é relevante, Maria Clara pondera que o associativismo possibilita, além do aumento de pessoas atuantes nas atividades das Entidades de Classe, o alcance de objetivos relevantes para a Contabilidade, o que também pode ajudar outras profissões.

“A união das classes por objetivos comuns como forma de lutar por direitos e igualdade é naturalmente o melhor caminho do associativismo para ajudar não somente a Classe Contábil, mas também outros segmentos profissionais. O caminho é trabalhar na conscientização dos membros de suas respectivas Entidades e encontrar meios de esclarecer a importância de atuar e ser beneficiado em conjunto com uma sociedade democrática que luta pela igualdade de direitos”.

Acordo Coletivo e Convenção Coletiva de Trabalho

Os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) são instrumentos de negociação coletiva firmados entre empregadores e empregados. Nas duas situações, o Sindicato que representa os trabalhadores tem papel fundamental. As CCTs são negociadas e assinadas entre os Sindicatos dos trabalhadores e os Sindicatos patronais, que representam as empresas. Nesse caso, o documento abrange toda uma categoria profissional de determinada região das duas Entidades.

Os ACTs são realizados entre uma ou mais empresas e o Sindicato dos trabalhadores. Os termos desse acordo abrangem somente as companhias signatárias do documento. Nos dois casos, os instrumentos podem abordar pontos da relação entre empresas e trabalhadores, deliberando sobre direitos, deveres e necessidades específicas das partes, como duração da jornada de trabalho, reajuste salarial, benefícios, entre outros temas. Para a obtenção do consenso sobre esses pontos, ocorre um processo de negociação entre os Sindicatos Patronal, Laboral e as Empresas, conforme o caso.

NOVOS procedimentos

LGPD exige mudanças no tratamento dos dados pessoais e revisão de processos

Em vigor desde setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trouxe uma série de mudanças a serem aplicadas por empresas de vários setores que lidam com informações pessoais na execução do trabalho. No caso das Empresas Contábeis, o tratamento adequado desses dados requer atenção em todo o contato com os mesmos.

Para adequar os processos à nova realidade, o consultor de *compliance* Luiz Fernando Nóbrega explica que é preciso conhecer o trajeto dos dados pessoais dentro da empresa para identificar os eventuais problemas de vazamento.

“Primeiro é preciso entender o ciclo dos dados pessoais. Como entram, quem faz o tratamento das informações, para entender as vulnerabilidades da empresa e tratar. Depois, é preciso investimento e treinamento, com capacitação constante dos funcionários e sócios, assim como cuidados com terceiros, como fornecedores. Também é preciso comunicar sempre essas diretrizes”, pontua o especialista, que acrescenta que todos os setores devem ser envolvidos, inclusive quem manuseia documentos físicos, já que a LGPD também abrange informações nesse formato.

A advogada e consultora de LGPD Flávia Frickmann acrescenta outros aspectos no detalhamento desse ciclo. “Quais dados tratamos e quando? Por quanto tempo são mantidos? Eles são compartilhados?

Qual a necessidade temporal desses dados armazenados dentro da empresa? Eu tenho uma política de segurança e privacidade de dados?. A melhor forma das empresas se prepararem é incorporando uma mentalidade de *compliance* efetiva, protegendo direitos fundamentais de liberdade, privacidade e de desenvolvimento da pessoa natural, citados e destacados na Lei em seu primeiro artigo”.

A LGPD não diferencia as empresas pelo porte, portanto, micro e pequenas empresas devem ter políticas voltadas para o tema, como explica Rodrigo Santos, pós-doutor em Engenharia da Computação e com mais de 20 anos de experiência em Segurança da Informação.

“A empresa pode ser pequena, mas se lida com um volume grande de dados pessoais, sua relevância passa a ser ainda maior e vice-versa. Lembrando que a lei ainda tipifica os dados pessoais sensíveis, que podem causar discriminação ou constrangimento, como dados relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, entre outras. Esses dados merecem uma atenção especial de proteção”.

No contexto dos papéis descritos na LGPD, Rodrigo Santos destaca que as empresas contábeis desempenham a função de Operador. “Essa responsabilidade é ainda maior, pois trata dados que não são seus e passam a ter responsabilidade solidária em caso de multas ou sanções aplicadas ao controlador”.

Conscientização

A abordagem do assunto deve contemplar as políticas do escritório sobre o tema, assim como práticas de boa governança, como uso de senhas fortes (que devem ser trocadas periodicamente) e ter certeza do destinatário de mensagens com envio de dados pessoais. Luiz Fernando vê nessa política o maior desafio para as empresas contábeis, que objetiva estabelecer uma segurança para evitar vazamentos de informações dos clientes e da própria companhia. “Por isso a importância de ter aspectos que mostram a preocupação em evitar o vazamento”, explica.

Com a incorporação das medidas descritas na lei no cotidiano da empresa, Flávia indica a criação de um comitê de *compliance* LGPD para estabelecer as estruturas necessárias para incorporar as mudanças. “O encarregado, o profissional de TI, o advogado, o responsável pelo RH, o responsável pelo marketing, juntamente com o Profissional da Contabilidade são exemplos de profissionais que devem juntos alinhar as respostas e diretrizes. Todos os setores pelos quais os dados passam e são tratados devem participar desse comitê representados por um responsável”.

Por conta das mudanças que a LGPD demanda, o desafio para os Profissionais da Contabilidade, além de rever processos internos e a rotina, é estar atento ao comportamento de outras companhias que lidam profissionalmente. “Quais profissionais trabalham em parceria conosco? Quais são as empresas que operam os dados dos quais somos controladores? Eles adotam medidas de segurança efetivas?”, pondera Flávia.

Além do cumprimento da lei, as mudanças que a LGPD exige podem impactar no trabalho contábil de outras formas. “É preciso entender que o bom uso das ferramentas tecnológicas permite investir em relatórios e análises mais avançadas, com níveis elevados de consultoria, antes abarrotados por rotinas mecânicas. Contudo, é preciso ter em mente que as transformações trazem novas necessidades e demandas que precisam ser tuteladas por um ordenamento jurídico que garanta a segurança e o cumprimento dessas novas garantias”, analisa a especialista.

O Encarregado

Entre os pontos abordados na LGPD está a figura do Encarregado da companhia, também chamado de Data Protection Officer (DPO). “Ele é o elo da empresa e o ambiente externo para solicitar dados e atender as demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Não é preciso conhecimento técnico, mas fluidez entre os setores da empresa para verificar as demandas, entender as mecânicas de poder ou não deletar dados e buscar as justificativas”, explica Luiz Fernando. A atribuição, segundo ele, não precisa ser exercida por um funcionário contratado da empresa podendo também os Profissionais da Contabilidade serem DPOs de seus clientes.

Rodrigo Santos também considera o cargo uma possibilidade para a categoria. “Vejo isso como uma grande oportunidade do momento, uma vez que o Contador geralmente já possui uma base de clientes consolidada e já trata dados pessoais. Mas, para isso, será preciso formar uma equipe qualificada, certificada para passar a credibilidade e confiança em seus clientes”.

Sobre a formação, não há exigências específicas. “A lei não exige explicitamente uma certificação nem formação específica. Pode ser que a ANPD possa vir a regular isso mais para frente. Porém, existem certificações internacionais emitidas por Entidades de Credibilidade”, explica o especialista.

“O DPO pode atender empresas diversas. Será alguém responsável por receber reclamações e comunicações dos titulares dos dados, será responsável por prestar esclarecimentos devidos, orientar os funcionários, tomar providências, tudo em prol do cumprimento da lei dentro da empresa. Precisa ser conhecedor da legislação, sempre estar inserido nas questões específicas de cada empresa, a fim de que a segurança da aplicação da LGPD seja de fato executada e de forma segura”, pontua Flávia, acrescentando que o DPO também deve ter conhecimento da estrutura de mapeamento de dados da empresa.



Reforço da tecnologia

Uso da inteligência artificial causa mudanças na atividade Contábil e o crescimento do seu uso requer cuidados

Com o avanço da tecnologia e o crescimento do seu impacto na área Contábil, muitos processos se tornaram mais ágeis no dia a dia da profissão. Entre os recursos existentes está a inteligência artificial, presente em ferramentas cotidianas e tarefas mais complexas. Reconhecimento dos documentos, extração de dados, classificação contábil e análises fiscais estão entre as possibilidades existentes.

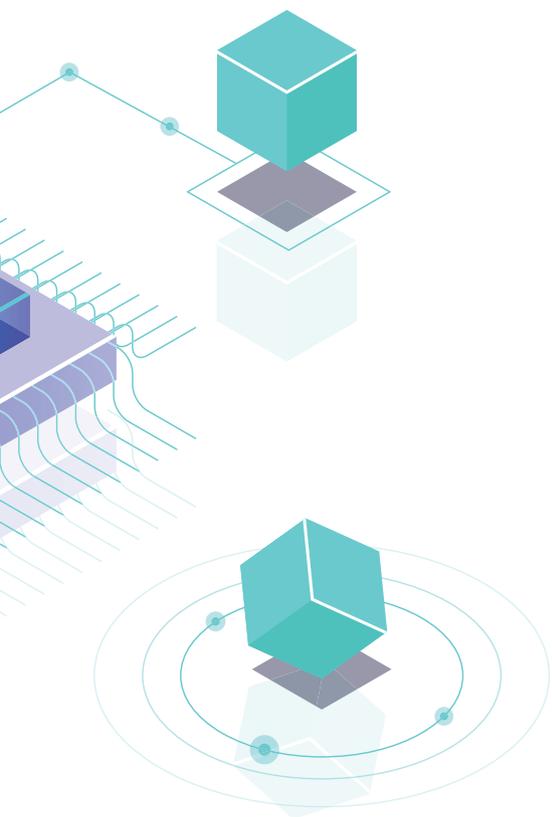
Segundo Lucas Ribeiro, fundador e CEO da Roit, esse tipo de tecnologia está muito presente e visível em recursos como *chatbot* (atendimento virtual), para perguntas e respostas mais humanizadas. No caso da Contabilidade, seu uso permite muito mais velocidade e assertividade em tarefas operacionais. Além disso, a utilização desse tipo de tecnologia no trabalho Contábil deve ser informada aos clientes para manter a transparência entre as partes.

“A velocidade e a qualidade proporcionadas pela inteligência artificial no processamento das informações contábeis permitem que a empresa tome decisões mais assertivas”, explica Lucas, acrescentando que essa tecnologia pode ser utilizada em quase todas as frentes do setor.

Entre os profissionais da área, Lucas pontua que ainda há resistência ao uso de inteligência artificial. “Muito pela descrença de que ela possa realizar de fato o trabalho de um Contador. Mas pode. Temos investido intensamente em capacitações e em um trabalho muito forte de cultura para contornarmos isso”.

Como consequência do impacto da inteligência artificial na Contabilidade, Lucas acredita que haverá mudanças no uso dos conhecimentos do setor e em outras atribuições. “Os profissionais passarão a utilizar os conhecimentos e capacidades em áreas estratégicas financeiras, como *controller*, CFO, estrategista e não como um ‘lançador de notas’”.

Juntamente com as mudanças internas da área, outros dispositivos, como o Pix, contribuem para que o trabalho do setor seja mais ágil. “Facilitará o processo de conciliação bancária, que hoje é um dos desafios para a Contabilidade, além de tornar muito mais célere a gestão financeira das empresas”, avalia Lucas.



Atenção aos dados

Em meio às mudanças e a agilidade que a tecnologia traz para o cotidiano das empresas, também é preciso ter atenção aos casos de crimes digitais. Segundo Claudia Carvalho, advogada criminal especializada em cybercrime e *compliance* criminal digital, os mais comuns são os estelionatos eletrônicos, no qual boletos falsos, enviados por e-mail, são pagos indevidamente.

“Em geral, alega-se na mensagem que o boleto anteriormente enviado continha erro de informações, o que justificaria o envio do segundo boleto fraudulento, enganando-se o cliente, o que pode lesar as empresas de Contabilidade na geração de guias de cobrança de serviços de clientes”, explica a especialista.

Outro formato são os ataques de *ransomware*, no qual o sistema de informação das empresas é bloqueado por criptografia após uma invasão. Para recuperar o acesso, são cobrados resgates em criptomoedas. Sem o pagamento, as informações seriam vazadas ou danificadas.

“As autoridades policiais, no entanto, recomendam que não se pague o resgate, pois não há garantia de recuperação das informações, bem como o fato de muitos cybercriminosos blefarem sobre suposto sequestro de dados para lesar as empresas”, orienta Claudia.

Para evitar essas situações, os Profissionais da Contabilidade devem se prevenir e adotar medidas de segurança, como troca periódica de senhas, realização de *backups* para evitar perda de informações, uso de servidores remotos ou VPN (rede privada virtual) e conscientização dos trabalhadores sobre o assunto. Na possibilidade de um cliente ser lesado por vazamento de suas informações, é passível de processo.

“Tal fato geraria ação de danos materiais e morais, uma vez que, além de perdas financeiras eventualmente decorrentes do uso indevido dos dados, poderá haver ainda consequências pessoais, como negativação de nome e dificuldade de obtenção de crédito em instituições financeiras”, pontua Claudia.

Na abordagem do assunto com os funcionários, a conscientização deve abranger práticas a serem evitadas, como acessar e-mails estranhos e uso de pendrives de fora do local de trabalho, que podem estar contaminados com vírus. As consequências da falta de proteção de dados pessoais não só para os clientes, mas para a rotina de trabalho, também devem ser ressaltadas.

“Os Colaboradores necessitam entender que a falta de cuidado na utilização de sistemas pode gerar vulnerabilidades que não só podem lesar clientes, mas também causar a paralisação de sistemas internos, como o financeiro, o que pode atrasar até o pagamento do seu salário. Os treinamentos devem ser adaptados à rotina de cada empresa e ao nível de instrução de todos os Colaboradores”, enumera a especialista.

Com a vigência da LGPD e o cumprimento das medidas de proteção específicas para os dados pessoais, a nova legislação deve incorporar outra função relacionada aos cybercrimes. “Esses processos impedirão o livre acesso de cybercriminosos aos seus sistemas, tendo em vista que o crime cibernético não só depende do acesso a credenciais de Colaboradores, como também dos dados de terceiros, que serão usados para praticar suas ações delituosas”, explica Claudia.

Sem comunicação, sem transparência ativa

Manoel Marcondes Machado Neto

Professor associado (FAF/UERJ), pós-doutor (UFF) e doutor pela USP. Foi auditor na Arthur Andersen, auditor de sistemas na Andersen Consulting, e brand champion na Accenture. É cofundador do O.C.I. e autor de 13 livros, entre eles, "A transparência é a alma do negócio" (Conceito, 2012), e "8 Rs da comunicação funcional: instrumental para uma governança transparente" (Editor A, 2020).

Vimos, há pouco mais de oito anos, estudando a questão da transparência no âmbito organizacional público, privado e do Terceiro Setor.

Transparência é condição de desvelamento. Edmund Husserl, um dos pais da Fenomenologia, ensina: a nossa atenção debruçada sobre um dado objeto é que o desvela.

Nunca, antes, se prestou tanta atenção às organizações. Nunca se cobrou tanto delas. E nunca as empresas tiveram tanto protagonismo como agora. A exigência de satisfações públicas – sempre dirigida a organizações governamentais e antes da sociedade civil – agora se volta às organizações privadas. Portanto, a demanda por transparência veio para ficar. E é preciso que todos aqueles interessados no tema da governança entendam isto.

Muitos poderão pensar que isto não é novidade. E que o próprio conceito de governança já traz embutida a ideia de transparência – ao lado da sustentabilidade, das decisões colegiadas e da conduta ética. Mas, se para a sustentabilidade já foram criadas "n" ferramentas e métricas de aferição, bem como certificações; para a transparência, muitas vezes, fica-se no

campo da promessa – um belo conceito sacado em vão como parte do discurso politicamente correto.

A outra face da medalha da ética é a transparência¹

No ponto atual da evolução dos reclamos por uma governança mais crível – vindos da cidadania e da sociedade como um todo – constata-se que o que era considerado uma conduta transparente, fundada no cumprimento de leis civis e normas contábeis-financeiras, não mais atende, não mais é suficiente. É preciso mais e, em nossa concepção, ao lado da contribuição das áreas de Contabilidade e Direito, é preciso contar também com a área da Comunicação.

Alguns indagarão: - como?'. Será mais *disclosure* o uso de técnicas de propaganda, publicidade legal ou assessoria "de imprensa". Respondemos: talvez nenhuma dessas técnicas já tão conhecidas.

Vimos desenvolvendo – desde 2009 – estudos no estrito campo de uma "comunicação para a transparência" no âmbito de uma escola de Administração e Ciências Contábeis², no nível da graduação, da pós-graduação e da extensão.

¹ Palestra do autor no painel 'Os dilemas éticos da comunicação', 3º Fórum Abracom de Gestão da Comunicação Corporativa, São Paulo.

Tais estudos, levados a efeito com a parceria de uma entidade do Terceiro Setor³ conveniada à UERJ, suportaram o desenvolvimento de uma metodologia, uma métrica e um indicador para “transparência ativa” no âmbito organizacional.

Por que transparência “ativa”?

Consideramos que o regramento atual em vigor – sob o escrutínio de leis civis locais⁴ e normas contábeis-financeiras globais⁵ promovem, quando muito, uma transparência “passiva”, ou seja, aquela cuja busca por informações fica a cargo de quem as demanda.

Augura-se que uma ação de *deliverance*, ou seja, de entrega imediata (ou disponibilização) de informações antes mesmo de serem pedidas pode ser alcançado com o instrumental proposto pelo Grupo de Pesquisa CNPq que lideramos – uma Auditoria Funcional da Comunicação Organizacional para aferição do Índice de Transparência Ativa – genuína e pioneira Norma de Melhores Práticas no campo institucional para a análise de riscos de crises reputacionais e de imagem pública.

A inovação constitui-se de um programa aplicativo para smartphone e um Manual de Aplicação de 604 páginas composto de um tomo teórico e outro contendo os 210 quesitos que compõem o indicador. O sistema – disponível em nuvem de computação – pode ser aplicado por auditores credenciados pelo O.C.I. e seu resultado certificado pela mesma entidade após exames que não devem ultrapassar os 90 dias a cada job anual. Se o score geral final do exame ficar entre 90 e 100 pontos (numa escala que vai de zero a 100), a organização é considerada transparente pelo indicador. Se ficar abaixo de 90 pontos, a organização recebe um Relatório de Melhorias a Implementar.

Das boas práticas e da governança

Em vigor desde agosto último, a LGPD, em seu Artigo 50, estabelece que:

Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Sendo assim, urge que as organizações criem seus próprios procedimentos com vistas ao cuidado em torno das informações de terceiros que processam ao longo de suas operações corriqueiras.

Quais procedimentos podem ou devem ser criados?

Para cada tipo de organização – se pública, se privada (com ações em bolsas de valores ou não) ou do Terceiro Setor – uma ou mais táticas diferentes podem ser adotadas. Aqui, cada caso é um caso. Então, não se trata de tarefa simples, como adotar um técnico de “marketing digital” ou uma assessoria “de imprensa”. Um esforço cultural deve ser levado a efeito no interior das organizações para que a comunicação seja vista, de maneira sincera e consequente, como vital para a governança, abandonando de vez sua “vocaçãõ” – ou sina – anterior ao fenômeno da internet e das redes sociais, como “perfumaria” ou uma atividade periférica ao processo decisório.

² Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

³ Sociedade Educativa Observatório da Comunicação Institucional (O.C.I.), criada a 11/11/2013 e conveniada à UERJ desde 20/10/2014.

⁴ Lei da Transparência Pública (6.924 de 25/07/2009), Lei de Acesso à Informação (12.527 de 18/11/2011), e Lei Geral de Proteção a Dados (13.709 de 14/08/2018) são partes deste arcabouço no Brasil.

⁵ International Financial Reporting Standards (IFRS).

Transformações necessárias

Pandemia de Covid-19 leva Profissionais da Contabilidade a mudar hábitos e rever processos internos e com os clientes

Em decorrência da pandemia, empresas de todos os setores enfrentaram em 2020 diversos desafios por conta do avanço dos casos de Covid-19, das medidas sanitárias necessárias para evitar a propagação da doença e das consequências econômicas desse contexto. No setor contábil, além das ações internas, lidar com os diferentes impactos entre os clientes também faz parte da realidade dos profissionais da área.

Com as primeiras medidas de restrição, em março, a rotina dos Profissionais da Contabilidade foi alterada, com mudanças nos procedimentos internos e com os clientes. Ricardo Nogueira, Contador e Sócio-Gestor da Mazorche e Nogueira Contadores Associados, explica que, inicialmente, a empresa adotou protocolos sanitários como higienização constante dos postos de trabalho, disponibilização de álcool gel e máscaras para a equipe, escala de horário de almoço para manter o distanciamento entre as pessoas e restrição da circulação de clientes em parte da Sede da empresa. Porém, à medida que o número de casos avançou, outras ações foram necessárias:

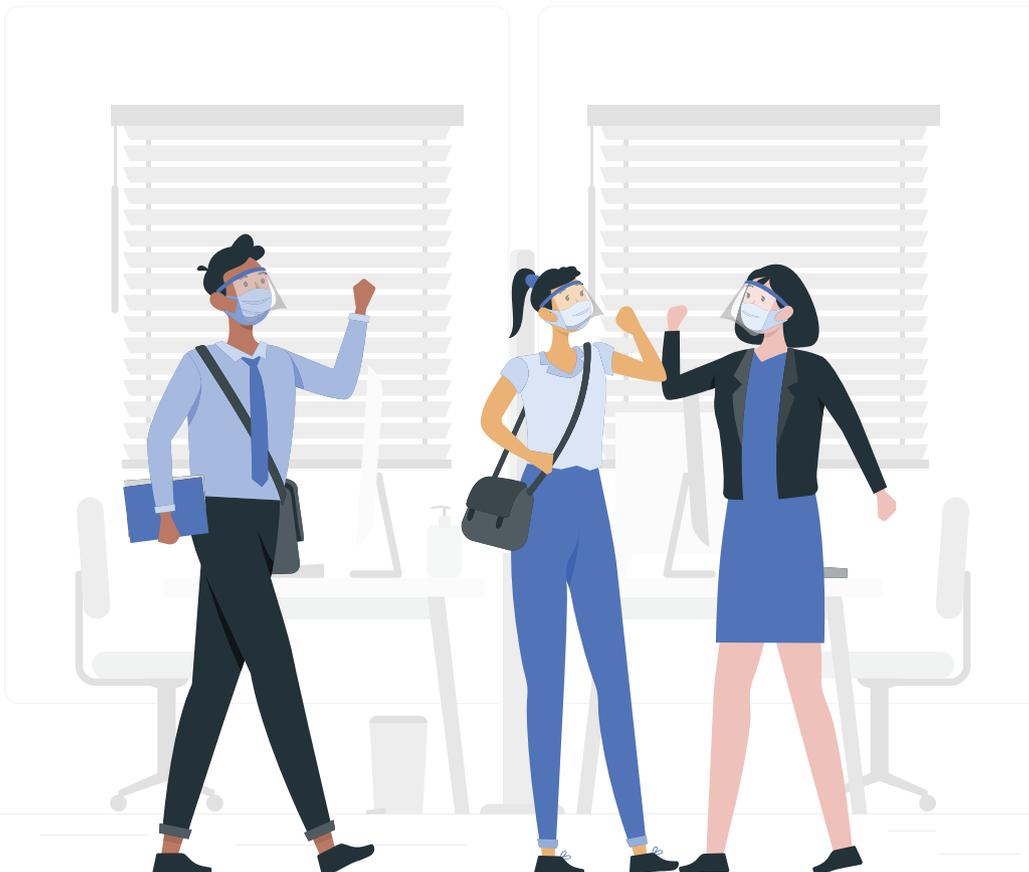
“Adotamos uma escala de revezamento entre o trabalho presencial e o home office. Posteriormente, mais uma vez pelo agravamento da crise sanitária, migramos para o trabalho integral em regime de home office para cerca de 90% da equipe”, detalhou, acrescentando que a empresa se manteve aberta, mas com as alterações trazidas pelas medidas.

Giselle de Oliveira, Diretora da Carman Contabilidade, explica que desde o começo o home office foi adotado por 90% dos Colaboradores, com atendimento presencial dos clientes com agendamento. Parte da equipe mantida presencialmente presta suporte aos colegas.

“No início foi complicado, mas depois de alguns dias correu tudo bem. Os outros 10% continuam no escritório para justamente atender as ligações dos clientes e caso haja queda de sistema de alguma estação em home, eles podem ajudar na ativação. E também continuam suas rotinas de trabalho normalmente”, detalha Giselle.

Para esse novo momento, o uso de ferramentas de comunicação para o contato com os clientes ganharam espaço. Medidas trabalhistas desse contexto, opções de crédito disponíveis e medidas de combate à pandemia dos órgãos governamentais foram alguns dos assuntos esclarecidos nas conferências realizadas na empresa de Ricardo. Entre as principais demandas deles nesse contexto, estão as medidas para redução de jornada e contrato de trabalho e oportunidades de crédito financeiro.

“Orientações sobre a MP, muito pedido de redução e suspensão de jornada de trabalho, férias e rescisão”, enumera Giselle, com pedidos semelhantes na sua empresa contábil.



Demandas dos clientes

Sobre a relação entre as Empresas Contábeis e seus Clientes, ocorreram casos de fim das atividades e pedidos de redução de honorários, de setores como academias, comércio de rua e em shoppings, escolas, creches e casas de festas.

“Alguns decidiram pelo encerramento de suas atividades e em outros casos, sensíveis aos problemas enfrentados por eles, negociamos condições especiais de redução ou postergação de vencimentos de nossos honorários, no todo ou em parte”, explica Ricardo Nogueira.

Ao longo do tempo, os resultados financeiros foram diversos, mas a maioria têm resultados inferiores ao período anterior à pandemia.

No caso da empresa de Giselle, optou-se por outra medida em relação aos honorários. “Nos antecipamos a essa situação que, na minha concepção, seria inevitável. Sendo assim, ao longo do mês seguinte, fizemos um estudo para saber o volume de demanda para cada cliente e a partir dele fizemos a redução dos honorários”, explica.

Em relação ao faturamento dos clientes, a redução foi de uma pequena parte. “Dependeu muito do ramo de atividade. Por exemplo, as empresas de materiais de construção tiveram bons resultados em seus faturamentos”.

Trabalho interno

A adoção do trabalho remoto trouxe poucas alterações na produtividade e rotina da empresa de Ricardo. Já Giselle afirma que o formato aumentou o desempenho da equipe. Com a experiência do home office nesse período, o uso posterior do formato é uma possibilidade para ambos.

“Entendo que ainda há ajustes a serem feitos, processos a serem adequados, mas sem dúvida, devemos aproveitar a experiência vivida e, de alguma forma, ainda não totalmente planejada, adotarmos o regime de home office. Hoje, diria que muito provavelmente adotaremos um regime misto, com parte da jornada em home office e outra em regime presencial”, projeta Ricardo.

Giselle segue a mesma linha. “Estudamos sim a possibilidade de continuar em home office, mas primeiro temos que verificar todos os prós e contras antes de tomar qualquer decisão, por ter muitas variáveis”.

Com a possibilidade de crescimento dos casos de Covid-19, continuar os procedimentos adotados está nos planos das duas empresas. “Seguiremos com as medidas de prevenção até aqui adotadas, na expectativa – e na torcida – de que novas medidas restritivas não precisem ser adotadas”, conclui Ricardo Nogueira.

EVENTOS



Educação continuada

Lives do SINDICONT-Rio tratam de temas relevantes para a Contabilidade

O SINDICONT-Rio continuou a programação de *lives* coordenadas pela Vice-Presidente Sandra Pedroso (26) sobre temas relacionados à atividade Contábil. No dia 1º de outubro, o Sócio Fundador da Mastermaq Software, Carlos Alberto Tamm (1), abordou o tema A Mastermaq Vencendo a Tecnologia. O assunto Doando e Destinando IR Para os Fundos foi tratado no dia 6 pelo Contador Rafael Canazar (9). Gestão do Terceiro Setor foi o tema da transmissão com Ian Blois (10), Contador e Vice-Presidente de Administração do CRC-PA, no dia 8 de outubro.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi abordada no dia 13, por Marília Baracat (15), Head de Privacidade e Proteção de Dados do Di Blasi & Parente Associados, e Luiz Fernando Nóbrega (14), Contador e Compliance Officer. Dois dias depois, a CEO da Espiral Soluções Socioculturais, Ingrid Reis (16), falou sobre Leis de Incentivos e o Cenário Atual. Jurídico, Contabilidade e Organização Financeira foi o assunto do dia 20, com a advogada Flávia Frickmann e o Contador Deivis Lima (19).

No dia 22 de outubro, Oportunidades para Contadores Pós-Covid foi o tema de Nabil Mourad (20), Mestre em Contabilidade e Finanças. O assunto Responsabilidade Social e Voluntariado foi abordado no dia 26 de outubro com o Contador Tadeu Vieira (23). Em seguida, no dia 29, Empoderamento Feminino foi tratado pela Contadora Adriana Araújo (24).

Em novembro (5), o SINDICONT-Rio fez a transmissão Como Podemos Contribuir Para o Novo Profissional da Contabilidade, com Marcos Costa (3), Superintendente Comercial Rio Capital do Banco do Brasil; Diva Gesualdi (8), Presidente do SINDICONT-Rio; Lygia Sampaio (6), Presidente da FEDCONT RJ/ES/BA; Renato Mansur (7), Presidente do Sescon-RJ; Damaris Amaral (5), Presidente

da Uniprec-RJ; e Rafael Machado (4), Vice-Presidente de Interior do CRCRJ.

No dia 12, o tema da *Live* foi Ações com a Ajuda da Tecnologia, com Ester Pildervasser (11), Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Petrópolis; Maria Imbeloni (13), Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Campos; Magno de Andrade (12), Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Niterói; e Diva Gesualdi.

Em seguida, a Deputada Estadual Mônica Francisco (17) falou sobre Consciência Negra, no dia 16 de novembro. No dia 19, Francisco Andrade (18), especialista em Educação Fiscal, falou sobre Cidadania – Para Onde Vamos?. No dia 23, Auditoria X Controle Interno foi o assunto tratado com o Contador e Auditor Edson Passos (21) e o Controlador Rony Lima (22). No dia 30 de novembro, a psicóloga Cassia Breia (25), tratou do tema Mudando o Mindset.

Em dezembro, a transmissão do dia 3 abordou a Apuração do Ganho de Capitais, com o auditor fiscal da Receita Federal aposentado Leônidas Quaresma (2). Márcio Zeppelini (27), Presidente da Rede de Filantropia, falou sobre Inspirações e Atitudes no dia 10. O Presidente do Sescon-RJ, Renato Mansur, participou da transmissão do dia 14, sobre Associativismo. A última atividade, no dia 17, foi uma *live* de confraternização do SINDICONT-Rio.

Ações do bem

Os integrantes do Quadro Funcional do SINDICONT-Rio estiveram no dia 4 de dezembro no Hemório e, em seguida, no dia 16, no Amparo Thereza Christina foram doados kits natalinos para as idosas que vivem na instituição.

Descanso das telas

Uso crescente de ferramentas tecnológicas pode acarretar em problemas de saúde

O isolamento social intensificou o uso de ferramentas tecnológicas no cotidiano das pessoas para diversas atividades, como trabalho, entretenimento e contato com parentes e amigos. Ainda que funcionais, o uso constante desses dispositivos pode trazer consequências à saúde.

“O uso de ferramentas tecnológicas pode influenciar na nossa vida em dois principais aspectos. Um deles está relacionado ao cansaço provocado pela exposição exacerbada à tecnologia, podendo o indivíduo apresentar sintomas relacionados à tristeza e ansiedade – neste caso, como sintoma e não como doença. Também há um lado já explorado pela ciência que diz respeito às características aditivas, ou seja, pessoas viciadas em equipamentos eletrônicos, jogos e interações online”, enumera Dr. Antônio Geraldo Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), acrescentando que, a partir do momento que ansiedade e a tristeza impedem as pessoas de terem uma vida social ativa, é preciso procurar auxílio.

Apesar de transtornos mentais especificamente relacionados à tecnologia ainda não constarem na Classificação Internacional de Doenças (CID), a CID 11, que entrará em vigor em 2022, incluirá os *gaming disorders* (doenças relacionadas aos jogos eletrônicos, em tradução livre).

“Há termos já utilizados para caracterizar a relação do ser humano e a tecnologia quando se torna prejudicial, como é o caso da expressão *nomofobia*, que vem do inglês ‘*no mobile*’, hoje utilizada para falar do medo de ficar desconectado. Nesta pandemia, por exemplo, temos recebido o relato de muitos pacientes relacionado à participação excessiva em videoconferências, que popularmente vem sendo chamada de *zoom fatigue*, ou ‘fadiga do Zoom’”, explica o especialista.

Entre as faixas etárias mais suscetíveis a esses transtornos, estão as crianças, adolescentes e jovens adultos, já que estão mais expostos à tecnologia e, nesse momento, às aulas online e trabalho remoto. Mas Antônio Geraldo alerta: “Precisamos ter atenção com todos os indivíduos, independente da faixa etária ou profissão”.

De acordo com o especialista, a exposição excessiva à tecnologia pode acarretar em aspectos como mudanças nos hábitos alimentares e alteração no sono. “A luz azul presente nos aparelhos eletrônicos também interfere diretamente na produção de melatonina, o hormônio que induz ao sono”, elucida o Presidente da ABP. Sobre transtornos mentais, ele explica que, além do uso de tecnologia, outros fatores da vida de cada um devem ser considerados no desenvolvimento desse tipo de doença.

“Qualquer coisa em excesso faz mal. É preciso analisar individualmente o uso da tecnologia e, sim, estabelecer limites mesmo para nós, adultos. Essa análise deve ser feita por cada um, buscando identificar qual o prejuízo que o uso exacerbado de celular ou computador, até mesmo de internet, pode nos trazer”, conclui o especialista.

Maior demanda

Segundo uma pesquisa feita pela ABP entre médicos psiquiatras em outubro, 54,8% dos profissionais entrevistados identificaram aumento nas queixas dos pacientes sobre videoconferências nos últimos cinco meses. Além disso, 68,6% deles aumentaram as prescrições de psicoterapia para seus pacientes.

Por conta das medidas restritivas contra Covid-19, o atendimento do SINDICONT-Rio ocorre da seguinte forma:

- Por meio de teletrabalho, das 10h às 19h;
- Desde 1º de setembro, mediante agendamento, o atendimento presencial está acontecendo às terças e quintas-feiras das 11h às 15h.

Aguardamos seu contato em nossos canais:



(21) 98554-2163



(21) 98554-2164/ 98554-2162



SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR /
CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.



SINDICONT-Rio



sindicont.rio



SINDICONT-Rio



Sindicont Rio



SINDICONT Rio

MACKENZIE
RIO

PROCESSO
SELETIVO 2021.1
INSCRIÇÕES ABERTAS



CURSOS:
ADMINISTRAÇÃO
DIREITO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ACESSE:
MACKENZIERIO.EDU.BR



150 anos
1870 - 2020